



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 04/2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2012	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2013
			ABRIL	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>56.990.237,52</b>	<b>4.731.905,37</b>	<b>18.996.745,84</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>5.824.685,61</b>	<b>617.642,81</b>	<b>1.941.561,87</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>5.365.114,26</b>	<b>535.048,87</b>	<b>1.788.371,42</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>816.433,53</b>	<b>77.152,45</b>	<b>272.144,51</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	802,14	22,28	267,38	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>362.506,11</b>	<b>42.882,72</b>	<b>120.835,37</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	362.506,11	42.882,72	120.835,37	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	453.125,28	34.247,45	151.041,76	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>4.548.680,73</b>	<b>457.896,42</b>	<b>1.516.226,91</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.3.05.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>4.548.680,73</b>	<b>457.896,42</b>	<b>1.516.226,91</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.548.680,73	457.896,42	1.516.226,91	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>459.571,35</b>	<b>82.593,94</b>	<b>153.190,45</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>425.205,00</b>	<b>80.668,59</b>	<b>141.735,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	307.596,06	71.732,08	102.532,02	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	50.898,63	1.459,56	16.966,21	0,00
1.1.2.1.41.00	Taxa de Expediente e Emolumentos	64.959,00	7.325,50	21.653,00	0,00
1.1.2.1.42.00	Taxa de Feira Livre	1.751,31	151,45	583,77	0,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>34.366,35</b>	<b>1.925,35</b>	<b>11.455,45</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	11.799,00	520,00	3.933,00	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	22.567,35	1.405,35	7.522,45	0,00
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.0.04.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.173.687,90</b>	<b>98.052,23</b>	<b>391.229,30</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>1.173.687,90</b>	<b>98.052,23</b>	<b>391.229,30</b>	<b>0,00</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.173.687,90	98.052,23	391.229,30	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>724.208,22</b>	<b>54.305,59</b>	<b>241.402,74</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>14.057,04</b>	<b>887,00</b>	<b>4.685,68</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.1.00.00	Aluguéis	14.057,04	887,00	4.685,68	0,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>710.151,18</b>	<b>53.418,59</b>	<b>236.717,06</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>710.151,18</b>	<b>53.418,59</b>	<b>236.717,06</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>228.192,60</b>	<b>13.937,49</b>	<b>76.064,20</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	50.400,45	4.788,21	16.800,15	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	6.671,37	469,89	2.223,79	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	14.020,71	1.369,85	4.673,57	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	157.100,07	7.309,54	52.366,69	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>481.958,58</b>	<b>39.481,10</b>	<b>160.652,86</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	290.032,20	25.688,02	96.677,40	0,00
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	191.926,38	13.793,08	63.975,46	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>37.472,40</b>	<b>2.088,00</b>	<b>12.490,80</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.03.00</b>	<b>SERVIÇOS DE TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.03.06	Receita de Terminais Rodoviários	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.13.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.17.00	Serviços Agropecuários	37.472,40	2.088,00	12.490,80	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>46.944.330,48</b>	<b>3.728.514,95</b>	<b>15.648.110,16</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>46.883.663,28</b>	<b>3.728.514,95</b>	<b>15.627.887,76</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>25.087.107,93</b>	<b>2.160.661,13</b>	<b>8.362.369,31</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>20.455.557,42</b>	<b>1.736.740,06</b>	<b>6.818.519,14</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	20.449.393,53	1.735.568,61	6.816.464,51	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6.163,89	1.171,45	2.054,63	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>407.434,68</b>	<b>29.588,81</b>	<b>135.811,56</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	114.100,53	5.884,13	38.033,51	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 04/2012

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2012	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2013
			ABRIL	NO EXERCÍCIO	
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	293.334,15	23.704,68	97.778,05	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>2.338.296,75</b>	<b>177.826,31</b>	<b>779.432,25</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.11	Transferência de Recursos do (SUS) - Bloco Atenção Básica	1.966.452,54	167.801,19	655.484,18	0,00
1.7.2.1.33.12	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	138.717,15	9.318,00	46.239,05	0,00
1.7.2.1.33.13	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde	233.127,06	707,12	77.709,02	0,00
1.7.2.1.33.14	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.15	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.1.34.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS</b>	<b>792.067,92</b>	<b>83.294,03</b>	<b>264.022,64</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.34.01	Recursos do PETI	24.509,04	3.042,42	8.169,68	0,00
1.7.2.1.34.02	Recursos do PPD	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.03	Recursos do PAC	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.04	Recursos do API	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.05	Recursos do Bolsa Família	166.025,97	18.685,00	55.341,99	0,00
1.7.2.1.34.06	Recursos Piso Media Complexidade	341.375,76	39.907,41	113.791,92	0,00
1.7.2.1.34.07	Recursos Piso Transição Media Complexidade	75.710,40	3.959,20	25.236,80	0,00
1.7.2.1.34.08	Recurso Piso Variável Media Complexidade	12.000,00	2.000,00	4.000,00	0,00
1.7.2.1.34.09	Recursos do CRAs	75.600,00	6.300,00	25.200,00	0,00
1.7.2.1.34.10	Recursos PFMC3	84.600,00	9.400,00	28.200,00	0,00
1.7.2.1.34.11	Recursos PROJOVEM	12.246,75	0,00	4.082,25	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>1.021.224,72</b>	<b>127.168,05</b>	<b>340.408,24</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	734.543,22	52.571,55	244.847,74	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	214.272,00	50.460,00	71.424,00	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	72.409,50	24.136,50	24.136,50	0,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	72.526,44	6.043,87	24.175,48	0,00
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>13.204.550,19</b>	<b>871.192,83</b>	<b>4.401.516,73</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>13.203.901,56</b>	<b>871.149,59</b>	<b>4.401.300,52</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	8.638.361,28	714.493,62	2.879.453,76	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	4.263.766,02	122.898,34	1.421.255,34	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	163.063,89	15.514,93	54.354,63	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	138.710,37	18.242,70	46.236,79	0,00
1.7.2.2.33.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	648,63	43,24	216,21	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>8.592.005,16</b>	<b>696.660,99</b>	<b>2.864.001,72</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	8.592.005,16	696.660,99	2.864.001,72	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>60.667,20</b>	<b>0,00</b>	<b>20.222,40</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>60.667,20</b>	<b>0,00</b>	<b>20.222,40</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	60.667,20	0,00	20.222,40	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.285.852,91</b>	<b>231.301,79</b>	<b>761.950,97</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>79.332,27</b>	<b>11.389,76</b>	<b>26.444,09</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>14,01</b>	<b>3,85</b>	<b>4,67</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2012	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2013
			ABRIL	NO EXERCÍCIO	
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14,01	3,85	4,67	0,00
<b>1.9.1.3.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS</b>	<b>78.933,24</b>	<b>11.385,91</b>	<b>26.311,08</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	56.015,49	8.581,27	18.671,83	0,00
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.232,07	375,59	1.410,69	0,00
1.9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	18.685,68	2.429,05	6.228,56	0,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>385,02</b>	<b>0,00</b>	<b>128,34</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	385,02	0,00	128,34	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>720.203,37</b>	<b>118.764,34</b>	<b>240.067,79</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.1.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>720.203,37</b>	<b>118.764,34</b>	<b>240.067,79</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	720.203,37	118.764,34	240.067,79	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>1.333.548,84</b>	<b>92.724,47</b>	<b>444.516,28</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>1.333.548,84</b>	<b>92.724,47</b>	<b>444.516,28</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.246.140,96	84.595,81	415.380,32	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	87.407,88	8.128,66	29.135,96	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>152.768,43</b>	<b>8.423,22</b>	<b>50.922,81</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	152.768,43	8.423,22	50.922,81	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>749.127,69</b>	<b>121.767,56</b>	<b>249.709,23</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.0.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.1.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1.1.9.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>749.127,69</b>	<b>121.767,56</b>	<b>249.709,23</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	<b>749.127,69</b>	<b>121.767,56</b>	<b>249.709,23</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>749.127,69</b>	<b>121.767,56</b>	<b>249.709,23</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	127.334,01	20.528,99	42.444,67	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	303.715,71	101.238,57	101.238,57	0,00
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.05.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	318.077,97	0,00	106.025,99	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.05.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-6.718.652,85</b>	<b>-519.138,01</b>	<b>-2.239.550,95</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-6.718.652,85</b>	<b>-519.138,01</b>	<b>-2.239.550,95</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-6.718.652,85</b>	<b>-519.138,01</b>	<b>-2.239.550,95</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-4.105.616,19</b>	<b>-348.556,74</b>	<b>-1.368.538,73</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-4.091.110,95</b>	<b>-347.347,97</b>	<b>-1.363.703,65</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-4.089.878,31	-347.113,69	-1.363.292,77	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-1.232,64	-234,28	-410,88	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-14.505,24	-1.208,77	-4.835,08	0,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-2.613.036,66</b>	<b>-170.581,27</b>	<b>-871.012,22</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>-2.613.036,66</b>	<b>-170.581,27</b>	<b>-871.012,22</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-1.727.672,04	-142.898,71	-575.890,68	0,00
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-852.752,01	-24.579,57	-284.250,67	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-32.612,61	-3.102,99	-10.870,87	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>51.020.712,36</b>	<b>4.334.534,92</b>	<b>17.006.904,12</b>	<b>0,00</b>